



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**EDITAL**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 024/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025**

**1. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EDERSON DIRLEI SCHENKEL, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**2. OBJETO**

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 03 (três) inscrições para o curso IA para Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais Criação de Leis, Requerimentos, Fiscalização e Rotinas Com Apoio da Inteligência Artificial o qual será realizado entre os dias 12 a 15 de agosto em Florianópolis e será organizado pela CEAP BRASIL a fim de capacitar os vereadores através das palestras que serão ministradas no curso.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de 03 (três) inscrições para o curso IA para Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais Criação de Leis, Requerimentos, Fiscalização e Rotinas Com Apoio da Inteligência Artificial é justificada pela necessidade de adquirir novos conhecimentos para os vereadores e pela necessidade de capacitar e aperfeiçoá-los quanto às rotinas administrativas, estrutura organizacional e procedimentos essenciais ao bom funcionamento da Câmara Municipal. Considerando a crescente demanda por inovação, eficiência e transparência no serviço público, torna-se imprescindível a capacitação dos vereadores da Câmara Municipal quanto às novas ferramentas tecnológicas, especialmente as relacionadas à Inteligência Artificial, que têm se mostrado fundamentais no auxílio à elaboração legislativa, e no aperfeiçoamento das rotinas administrativas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



#### **4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores por meio de palestras e atividades de formação, visando o aprimoramento de suas competências legislativas e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal.

#### **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

...

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

...

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

#### **6. FORNECEDOR**

A contratada neste procedimento será a empresa, CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 46.415.417/0001-16 | Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, Centro, Florianópolis - SC.

#### **7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor contratado será de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais), que corresponde ao valor de 03 (três) inscrições, sendo que cada inscrição tem o valor de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais), que serão pagos em uma única parcela.

#### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

**01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

**162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO**

O curso será realizado nos dias 12 a 15 de agosto de 2025 em Florianópolis-SC.

**10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

**11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

O CEAP BRASIL é uma das maiores escolas de gestão pública do país. Com mais de 12 anos de atuação, é um dos principais institutos para capacitação de agentes públicos, carregando consigo vasta experiência técnica e *know how* e tem por objetivo o ensino de excelência em gestão pública.

O curso em questão atende todos os critérios necessários para os vereadores, visando excelência na rotina dos participantes.

Dionísio Cerqueira-SC, 04 de agosto de 2025.

---

**Ederson Dirlei Schenkel**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
Matrícula n° 051

---

**Camila da Rocha Veloso**  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matrícula n° 063

---

**Fábio José Barp**  
SECRETÁRIO GERAL  
Matrícula n° 025